



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

Processo nº 999100.000036/2018-71

TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 606 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE E VIP ELEVADORES LTDA.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

VIP ELEVADORES LTDA.
CNPJ 73.317.513/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato nº 606, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre novembro de 2019 e outubro de 2020, que passa a ser de R\$1.319,07 (um mil trezentos e dezenove reais e sete centavos) mensais e R\$ 15.828,84(quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 3,918210%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 09/11/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Battaglia Krause, Diretor(a)-Geral**, em 10/11/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0178511** e o código CRC **8924DD1A**.

Referência: Processo nº 999100.000036/2018-71

SEI nº 0178511

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2019
Data final	10/2020
Valor nominal	R\$ 1.269,33 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03918210
Valor percentual correspondente	3,918210 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.319,07 (REAL)